

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal  
de  
Jaguaquara**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### CONTRATOS

RESCISÃO DE CONTRATO .....	
EXTRATO DE CONTRATO E RESCISÃO DE CONTRATOS .....	

### AVISO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 .....	
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021 .....	



## RESCISÃO DE CONTRATO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, nº 172 – Centro – CEP: 45345-000 – Fone/Fax: (73) 3534-9550 – CNPJ: 13.910.211/0001-03  
<http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> – E-mail: [financas@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:financas@jaguaquara.ba.gov.br)

#### Termo de Rescisão do Contrato Nº 069/2021 que entre si celebram o Município de Jaguaquara e a Srª. Maria de Lourdes Coelho.

O **MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA**, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica do direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.910.211/0001-03, com sede na Praça J. J. Seabra, nº 172, Centro, Jaguaquara, Bahia, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Ex.<sup>ma</sup> Srª. Prefeita **Edione Oliveira Agostinone**, inscrito no RG nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, doravante denominado LOCATÁRIO, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a Srª. **Maria de Lourdes Coelho, brasileira, maior, RG nº 01.293.829-73 SSP/BA e CPF nº 063.690.065-72, residente na Rua Caminho 08, nº 008, Urbis, Jaguaquara/Ba**, doravante designado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 058/2021**, resolvem de comum acordo, rescindir amigavelmente o referido **Contrato n.º 069/2021 de Locação de Imóvel Urbano**, com fundamento na Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto a **rescisão** do Contrato nº **069/2021** de **locação** do imóvel, para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para funcionamento Depósito de Manutenção de Serviços de Limpeza Pública, deste município. Celebrado em 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente **rescisão**, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Jaguaquara, Bahia, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato nº **069/2021**.

E por estarem de pleno acordo, com todas as condições e termos aqui explicados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas:

Jaguaquara, 03 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA  
**Edione Oliveira Agostinone**  
CONTRATANTE

**Maria de Lourdes Coelho**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

O PRESENTE CONTRATO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

\_\_\_\_\_  
**Mônica Priscilla Oliveira de Moura Sandes**  
PROCURADORA JURÍDICA  
OAB/BA 21.142



**EXTRATO DE CONTRATO E RESCISÃO DE CONTRATOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 300/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2021**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Jaguaquara

**CNPJ:** 13.910.211/0001-03

**CONTRATADO:** Arineide Lima de Carvalho

**CNPJ/CPF:** 295.684.045-20

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços, como **Cuidadora de animais** (cães) enfermos para tratamento e acolhimento em situação de abandono, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, neste município.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.100,00

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de abril de 2021

**VIGÊNCIA:** 01 de abril a 30 de junho de 2021

**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

**ATIVIDADE PROJETO:** 2.025 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

**CÓDIGO:** 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**FONTE:** 00 – Recursos Próprios



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 – Fone/Fax: (73) 3534-9550 – CNPJ: 13.910.211/0001-03  
<http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> – E-mail: [financas@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:financas@jaguaquara.ba.gov.br)

### Termo de Rescisão do Contrato N.º 256/2021 que entre si celebram o Município de Jaguaquara o Fundo Municipal de Saúde e o Sr. Wilian de Oliveira Costa.

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** que celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 13.910.211/0001-03, com sede na Praça J. J. Seabra, n.º 172, Centro, Jaguaquara/BA, neste ato representado pela Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Prefeita **Edione Oliveira Agostinone**, inscrito no RG n.º 03.854.390-75 SSP/BA, CPF n.º 436.977.205-20, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, através do **Fundo Municipal de Saúde – FUNSAUDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 11.119.733/0001-66**, com sede na Rua Coronel Durval de Matos, s/n., Centro, Jaguaquara/BA neste ato representado pelo Ex.<sup>mo</sup> Sr. Secretário de Saúde, **Hemerson Oliveira Di Labio**, inscrito no RG n.º 09.309.121-44 SSP/BA, CPF n.º 004.623.205-29, brasileiro, casado, com endereço no mesmo acima, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, o **Sr. Wilian de Oliveira Costa, brasileiro, maior, RG n.º 11.352.910-47 SSP/BA, CPF n.º 031.030.555-10, residente na Avenida 02 de julho, n.º 0675, Muritiba, Jaguaquara/BA**, resolvem, de comum acordo, rescindir amigavelmente o referido **Contrato n.º 256/2021 de Prestação de Serviço**, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como no Parágrafo 3 3.2 da Cláusula Sétima, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto a **Rescisão do Contrato n.º 256/2021 de Prestação de Serviços, Médicos**, como **Técnico de Radiologia no Hospital Municipal**, com a carga horária de **24 (vinte e quatro) horas semanais**, deste município. Celebrado em 01 de abril de 2021, com vigência até 30 de junho de 2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente **rescisão**, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Jaguaquara, Bahia, nos termos da Cláusula Nona do Contrato n.º **256/2021**.

E por estarem de pleno acordo, com todas as condições e termos aqui explicados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas:

Jaguaquara, 03 de maio de 2021.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA  
**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**Wilian de Oliveira Costa**  
CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Hemerson Oliveira Di Labio**  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

O PRESENTE CONTRATO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

\_\_\_\_\_  
Mônica Priscilla Oliveira de Moura Sandes  
PROCURADORA JURÍDICA  
OAB/BA 21.142



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BA**  
CNPJ: 13.910.211/0001-03

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

**OBJETO** Aquisição de equipamentos e materiais de tecnologia para atender as demandas da Secretaria de Educação de Jaguaquara/BA, por registro de preços.

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara – BA informa aos interessados que o julgamento e classificação no dia 08 de abril de 2021, efetuada pela Pregoeira Sra. Luana Gomes Damasceno, foi devidamente adjudicada e homologado pela Prefeita Edione Oliveira Agostinone, em 06 de maio de 2021, em favor da Pessoa Jurídica abaixo relacionada:

**MASTERIZE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA ME**

CNPJ: 07.329.098/0001-74

**Para o Lote 01, no valor de R\$ 766.467,80 (setecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).**

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara – BA, convoca a empresa para assinar o contrato imediatamente. Jaguaquara – BA, 06 de maio de 2021.

Edione Oliveira Agostinone  
Prefeita Municipal



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BA**  
CNPJ: 13.910.211/0001-03

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021**

**OBJETO** Aquisição de balanças digitais portáteis, tendo em vista que o PE 022/2021 foi anulado, por registro de preços.

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara – BA informa aos interessados que o julgamento e classificação no dia 19 de abril de 2021, efetuado pelo Pregoeiro Sr. Elzivan de Azevedo Pereira, foi devidamente adjudicada e homologado pela Prefeita Edione Oliveira Agostinone, em 06 de maio de 2021, em favor da Pessoa Jurídica abaixo relacionada:

**T A WEBER - ME**

CNPJ: 26.113.297/0001-95

**Para o Lote 01, no valor de R\$ 45.257,40 (quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).**

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara – BA, convoca a empresa para assinar o contrato imediatamente. Jaguaquara – BA, 06 de maio de 2021.

Edione Oliveira Agostinone  
Prefeita Municipal